

**EDITAL SUPLEMENTAR SMS/PMFA Nº 017/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Homologa o Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001, de 13/11/2019.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas pelo art. 55, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018 e, ainda, CONSIDERANDO os itens 12.16 e 15.2 do Edital nº 001, de 13/11/2019, que dispõe sobre a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Público de provas para o provimento inicial de cargos efetivos vagos de Agentes Comunitários de Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os Relatórios Parciais, referentes à 1ª e 2ª Etapas do Processo e o Relatório Final, subscritos pelos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 616, de 18/12/2019, respectivamente, nas datas de 08/01/2020 (f. 521/535), 04/02/2020 (f. 1031/1033) e 11/02/2020 (f. 1060/1063), bem como suas decisões datadas em 15/01/2020 (f. 567/571) e 09/02/2020 (1046/1057); CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 590, de 20/11/2019, subscrito em 04/03/2020 (f. 1075/1096) e, finalmente, CONSIDERANDO a certificação do transcurso do prazo para interposição de recursos pelos candidatos contra o resultado final do Processo Seletivo Público (f. 1092), divulgado pelo Edital Suplementar SMS/PMFA nº 016, de 14/02/2020 e publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.120, p. 66, de 17/02/2020 (f. 1071/1072) e, na íntegra, na sede da Prefeitura e Câmara de Vereadores e, extraoficialmente, na Internet, no site oficial da Prefeitura, RESOLVE.

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público de provas, regulado pelo Edital nº 001, de 13/11/2019, destinado ao provimento originário de cargos efetivos vagos de Agentes Comunitários de Saúde do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde Pública, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004, de 28 de abril de 2006 e dá outras providências, cujas Áreas Geográficas para a execução dos programas relacionados às suas atividades, foram definidas pelo Decreto nº 240, de 25/10/2019, conforme preceitua o § 1º, do art. 64 da Lei Complementar supracitada.

Floresta do Araguaia/PA, em 18 de março de 2020

Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde